----------**ATA Nº. 21**----------

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020: Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu pelas dezoito horas, em sessão extraordinária, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, a Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída pela Senhora Presidente da Mesa, Daniela de Melo Esteves e pelos 1.º e 2º Secretários, a Senhora Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, em substituição de Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis e Ana Paula Ribeiro Coelho, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Período Destinado à Intervenção do Público e Período da Ordem do Dia: ----------

1) Certificação Legal das Contas Consolidadas do ano de 2019 – Parecer do Auditor Externo; ----------

2) Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2019. ----------

Uma vez declarada aberta a sessão pela Senhora Presidente da Mesa, a Senhora 1.ª Secretária da Mesa, Senhora Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, procedeu à chamada dos membros da Assembleia Municipal. ----------

Os Senhores Deputados Municipais, Susana Catarina Simões de Almeida, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Nuno Manuel Gouveia Alegre, Rodrigo Manuel Gomes Breda e Isabel Maria Santos Luzeiro, solicitaram a sua substituição, o que veio a verificar-se por Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Jorge Manuel Canas dos Santos. Os Senhores Deputados Municipais, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Ruben Batista Fernandes e Ana Lúcia Duarte Mendes não compareceram na sessão, por motivos justificados. A Senhora Deputada Municipal, Paula Cristina C.P. Machado Pinto, não esteve presente. A Senhora Deputada Municipal, Iola Marina Gaspar Batista, compareceu na sessão às 18 horas e 35 minutos, após aviso prévio. ----------

Estiveram ainda presentes, os Senhores Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro, Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte e Vereadores, Hugo André Afonso Alves e Silva, Adérito de Almeida Duarte, em substituição de Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins, Sónia Cristina Branquinho de Almeida e Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. ----------

Seguidamente a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**. ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria intervir, tendo-se inscrito o Senhor Raul Simões de Aguiar, que no uso da palavra perguntou qual o motivo para receber, juntamente com as contas da água, publicidade da EPVL, e ainda, a razão para o Centro de Saúde do Luso apenas estar pronto no inverno. Manifestou a discordância com a instalação de infravermelhos para a limpeza da água, devendo a mesma ser feita na origem, sendo o que a Câmara não pretende fazer, pois o problema seria resolvido com a ligação do saneamento. Congratulou-se pela renovação exterior de algumas capelas, não devendo a da prisão de Cristo ter sido reparada no interior, mas sim, restaurada, afirmando ainda que as capelas da

Senhora Samaritana e a Gruta de S. Pedro foram esquecidas (inicio: após 04 minutos; fim: após 10 minutos) ----------
A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----
O Senhor Presidente da Câmara referiu desconhecer mas que iria indagar sobre a referência à newsletter que acompanha as contas da água. ----------
Esclareceu ter havido um erro de transcrição ou de leitura, pois, a informação que tem por parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Luso era que as obras estariam prestes a começar e estariam concluídas no verão, e não, no inverno. Informou que perante as declarações da Senhora Administradora Regional de Saúde de não ter um cêntimo para pagar qualquer obra, como a população do Luso merecia respeito, mesmo investindo fora das competências da Câmara, foi decidida a reparação e feito um acordo. Nos termos do mesmo, a Câmara pagaria oitenta por cento do custo da obra da extensão de saúde do Luso e a Junta, vinte por cento. Quanto ao aparelho de infravermelhos era preciso distinguir duas coisas, pois parte da água da Fonte de São João destina-se ao abastecimento público e tem uma ligeira desinfeção uma vez que a água é bastante pura, outra, é a água que sai das bicas. E foi indicado um método de tratamento que desconhece ser infravermelhos para higienizar esta e impedir qualquer pequena contaminação, por mais pequena que seja. Relativamente às obras de reparação de capelas no Bussaco, esclareceu que o Bussaco dependia da Direção Geral da Cultura do Centro e da Direção Geral do Património Cultural, no que se refere ao património construído e o que ficou de fora foi por determinação. Acrescentou que estava a ser elaborado um projeto onde todas as capelas e ermidas seriam incluídas no projeto, bem como, o Challet de Santa Teresa. (inicio: após 11 minutos; fim: após 19 minutos) ----------
Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa iniciou o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ----------
1) CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2019 – PARECER DO AUDITOR EXTERNO: ----------
A Senhora Presidente referiu que antes das intervenções sobre o Ponto 1 da Ordem do Dia, informava o Senhor Deputado Municipal, Luís Brandão, sobre um pedido de um documento que fez, que o mesmo não estava em poder da Câmara, conforme informação dada pelo Senhor Presidente. (inicio: após 20 minutos; fim: após 21 minutos) ----------
A Senhora presidente da Mesa perguntou quem queria intervir tendo pedido a palavra os Senhores Deputados Municipais, Isabel Santiago e Pedro Semedo -------
1) A Senhora Deputada Municipal, Isabel Santiago, no uso da palavra, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se estava prevista a presença do Senhor auditor externo, na sessão. (inicio: após 21 minutos; fim: após 21 minutos) ----------
A Senhora presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que respondeu não estar prevista a presença do Senhor auditor externo, no entanto, como o Senhor também era Revisor Oficial de Contas era avisado da realização das Assembleias Municipais que tenham documentos de contas. Acrescentou que o

mesmo foi avisado da realização da sessão. (inicio: após 21 minutos; fim: após 22 minutos) ----------
O Senhor Vereador Hugo Silva, pediu a palavra, tendo a Senhora Presidente da Mesa perguntado se era para defender a honra, como previa o Regimento. O Senhor Vereador Hugo Silva respondeu que era para defender a honra do Senhor revisor oficial de contas e a Senhora presidente perguntou se tinha alguma procuração para o fazer, e perante uma resposta negativa, não podia intervir. ----------
2) O Senhor Deputado Municipal, Pedro Semedo, no uso da palavra leu a intervenção que a seguir se transcreve, como requereu: ----------
"*Ex.ma senhora, Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada* ----------
O grupo municipal "Juntos pelo Concelho da Mealhada", por intermédio do seu membro Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, tendo em conta que se verifica a ausência de um representante da empresa LCA, SROC, a entidade que fez a auditoria externa e elaborou o parecer da Certificação legal das Contas Consolidadas de 2019 do Município da Mealhada, solicita que seja enviada a esta entidade auditora as seguintes perguntas a que este Grupo Municipal gostaria de obter resposta: ------
1. Qual era o valor que o POCH devia à Escola Profissional de Mealhada aquando da sua venda? ----------
2. Quem constituía a "gerência em funções no período de 2019" que aprovou as contas individuais da Escola Profissional? ----------
3. Em que data essa gerência aprovou as contas relativas ao ano 2019? ----------
4. Qual a data da Assembleia Geral da Escola Profissional para aprovação das contas relativas a 2019? ----------
5. Quais as consequências da não aprovação das contas na Assembleia Geral da Escola Profissional: ----------
5.1. para o Município? ----------
5.2. para a validade o documento que estamos a apreciar? ----------
6. Parece-nos que demorou algum tempo para validar estas contas. ----------
Existiram constrangimentos ou dúvidas relativamente às quais devamos ter conhecimento? ----------
7. Visto que a empresa municipal Escola Profissional Mealhada, Lda. foi extinta, como se processou a contabilidade da gestão entre 01 de janeiro e 03 de junho de 2020? ----------
Assembleia Municipal da Mealhada, 31 de julho de 2020". (inicio: após 24 minutos; fim: após 26 minutos) ----------
A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que disse que o Senhor Vogal da Assembleia Municipal teria de remeter as perguntas à Escola Vasconcellos Lebre, uma vez que só poderia responder a uma das perguntas que se referia à gerência no ano de dois mil e dezanove. Solicitou a intervenção do Senhor Vereador Nuno Canilho que informou que a gerência de dois mil e dezanove era composta por si, por José Calhoa e Engenheiro João Pega, tendo este saído e sido substituído por Catarina Cruz, concluindo que as contas foram assinadas por quem acabou o mandato, Nuno Canilho, Senhor Presidente da Câmara e Catarina

Cruz. O Senhor Presidente da Câmara corrigiu, tendo referido que não foram assinadas as contas, mas sim, o Relatório de Gestão. (inicio: após 24 minutos; fim: após 27 minutos) ----------

A Senhora Deputada Municipal, Isabel Santiago, pediu a palavra, e no uso da mesma, referiu não ter acesso às contas, nem à data de aprovação das mesmas, nem a presença do auditor externo para esclarecer as questões do colega de bancada. Perguntou se seria possível a presença na sessão do Senhor Auditor ou de alguém do seu gabinete que o representasse? (inicio: após 29 minutos; fim: após 30 minutos) ----------

A Senhora Presidente da Mesa referiu que em tempo útil não parecia possível que tal acontecesse, uma vez que a discussão do assunto estava a decorrer. (inicio: após 30 minutos; fim: após 31 minutos) ----------

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Senhor auditor externo fez um documento do qual os senhores tomaram conhecimento, não sendo suscetível de ser votado, pela simples razão que o documento era da responsabilidade exclusiva do mesmo. (inicio: após 30 minutos; fim: após 33 minutos) ----------

2) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2019. ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria intervir, tendo pedido a palavra os Senhores Deputados Municipais, João Louceiro, Ana Luzia Cruz, Raúl Rodrigues e Luís Brandão. ----------

1) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, no uso da palavra, leu a seguinte intervenção, cuja transcrição requereu: ----------

"Fazemos a apreciação da prestação de contas consolidada de 2019 no último dia do limite permitido para este fim pela legislação publicada no âmbito das medidas de emergência por causa da pandemia. Referimo-lo porque, logo em maio, quando houve pressa em convocar uma primeira sessão em videoconferência desta assembleia, com os inevitáveis constrangimentos de participação que isso colocava e, diga-se, sem a devida e oportuna justificação para a urgência daquela convocatória, chamámos a atenção para o alargamento de prazos de algumas deliberações que, em circunstâncias normais, os órgãos teriam de acautelar mais cedo. Afinal, e não obstante a dita pressa, a assembleia municipal acaba a apreciar a prestação de contas consolidada precisamente no último dia da dilatação do prazo legal, o último de julho. ----------

A presente prestação de contas tem a muito especial particularidade de incluir a informação relativa à Escola Profissional Vasconcellos Lebre que a maioria do PS na câmara e na assembleia vendeu ao grupo GPS. Informação, para já, relativa a 2019. ----------

Vamos sabendo das ameaças e convulsões na vida dos trabalhadores da escola, aqueles que dantes integraram a chamada "família EPVL", na linguagem ternurenta de alguns que, já este ano, os entregaram à habilidade "restruturadora" do grupo GPS; sem os ouvir, sem discutir e, muito menos, sem os envolver! "[O]s alunos não são números, os professores não são máquinas, os funcionários não são objetos, os

diretores não são chefes. Juntos somos uma escola": foi assim que a comunicação social reproduziu o arrebatamento do gestor da escola, em 2018, o também vereador Nuno Canilho. ----------

Bem sabemos que o senhor presidente da câmara já disse a esta assembleia que, mesmo que a escola não fosse vendida, haveria de dispensar trabalhadores; e disse, ainda, que estes trabalhadores, e a situação que enfrentam, são um pequeno problema comparado com a magnitude do combate à COVID no nosso concelho. Bem sabemos dessas afirmações, mas não podemos aceitá-las, de forma alguma. Entretanto, terão já começado as conversas, chamemos-lhe assim, para a GPS tratar das rescisões ditas amigáveis com os profissionais da escola, sendo que, no caso dos contratados, claro, nem conversas serão precisas. E isto enquanto vemos que a câmara continua também a assegurar publicidade do negócio que a GPS comprou. Também por eles, mas não só por causa dos trabalhadores da EPVL, docentes e não docentes, afirmamos que o senhor presidente da câmara e os senhores vereadores do PS voltam a ofender a inteligência de uma grande parte desta assembleia e dos munícipes, ao embrulhar uma vez mais a venda da escola, para a justificarem, na desculpa das necessidades decorrentes da pandemia. Não é por repetirem até à exaustão este argumento que ele passará a ser mais credível e, muito menos, mais verdadeiro. ----------

E dizemos isto, a propósito do documento de prestação de contas que temos em mãos, avisando desde já que bem pode o senhor presidente vir, de novo, atirar areia para os olhos, acusando os que se opuseram à venda de estatismo radical, seja lá isso o que for, de sermos, nós, apaniguados de tenebrosas ditaduras e acabando a prédica de braço dado com a figura pretensamente intocável de Winston Churchill, como é usual nas suas catilinárias que também são ricas em preconceitos e em equívocos políticos e históricos... O que voltamos a dizer é que a venda continua a tresandar a esturro, algo que, manifestamente, as contas consolidadas não conseguem nem podem resolver. ----------

Sobre as informações disponibilizadas, há dúvidas que gostávamos de ver esclarecidas. ----------

Pelo menos aparentemente, os dados informam que, após anos em que a escola declarava contas equilibradas, até com resultados líquidos positivos, subitamente passa para um prejuízo de quase meio milhão de euros. Foi assim? ----------

A prestação de contas dá notícia de custos financeiros da escola, em 2019, de quase 2 milhões de euros (1.901.173,70 euros), enquanto em 2018 eram de pouco mais de 20.000 euros, segundo o Relatório de Atividades, Gestão e Contas de 2018 da EPVL (em 2017, um pouco mais; em 2016, um pouco menos). ----------

Os dados relativos aos custos financeiros quererão dizer, porventura, que a câmara saldou as dívidas primeiro, para depois vender a escola limpa de dívidas? Ou seja, se isto assim for, na prática, em vez de uma venda da escola que originou uma receita de perto de 500 mil euros, conforme a câmara vem anunciando, terá a autarquia despendido quase 1,5 milhões para, a vender, de seguida, à GPS, já sem

a dívida? Se assim for, para além do mais que temos dito acerca deste assunto, não estaremos perante um negócio ruinoso para o município?! ---------- Esperamos os esclarecimentos". (inicio: após 34 minutos; fim: após 40 minutos) ----
A Senhora Presidente da Mesa esclareceu que após a sessão de 29 de junho contactou com a Senhora Dra. Carla Amaro, chefe de divisão, questionando sobre a necessidade, ou não, de ser convocada uma sessão extraordinária para análise dos documentos de prestação de contas, não tendo tido resposta afirmativa. Só no dia 10 de julho é que foi recebido mail da DGAL, dirigido aos serviços financeiros da Câmara, cujo conteúdo leu : "*Os documentos da Prestação de Contas Consolidadas devem ser submetidas à apreciação do órgão deliberativo na sessão ordinária do mês de junho, mas também podem ser submetidas à apreciação em sessão extraordinária a realizar em julho, o essencial é que essa apreciação seja efetuada até ao final do mês de julho de 2020"* e ainda *"as Contas Consolidadas respeitantes ao ano de 2019, a aprovar pelo Órgão Executivo devem ser submetidas à apreciação do Órgão Deliberativo até 31 de julho, podendo a Assembleia Municipal, para este efeito ser realizada em data anterior e na mesma reunião em que sejam apreciadas as contas individuais do Município ou em Assembleia Municipal extraordinária".* Perante a referida nota informativa foi solicitada uma sessão extraordinária. (inicio: após 40 minutos; fim: após 42 minutos) ----------
Seguidamente, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que esclareceu que a Câmara não pagou dívida nenhuma da Escola, tendo pago, unicamente, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo a sua quota pelo valor nominal. Antes da venda, pagou à Escola o edifício que estava no seu ativo imobilizado para poder fazer o registo da propriedade uma vez que esse edifício constava do património da mesma. (inicio: após 42 minutos; fim: após 43 minutos) ----------
2) A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção, cuja transcrição requereu, afirmando que nada sabiam *das contas da* Escola Profissional, nem tinham a presença do Auditor Externo, como estava prometido que estaria em junho. Estava a ser pedido que em consciência, fosse analisado e votado um documento de contas auditadas de 2019, que segundo o parecer do Auditor, a sócia única da Escola, absteve-se da sua aprovação. Considera que fica desconhecido o real impacto financeiro que esta Escola teve nas contas municipais, sabendo que a referida avaliação foi feita pelo próprio Presidente da Câmara, como economista e que as mesmas estavam truncadas com a fatura. Estava a ser pedido que se fechasse os olhos àquele buraco. Afirmou que no documento na rúbrica intitulada – Fatos relevantes ocorridos sob o termos do exercício, destaca-se a mudança do dono da EPVL e a covid-19, não percebendo esta referência à pandemia num relatório das contas, num período que era anterior à presença daquela no nosso território. Entende que a alusão ás medidas excecionais que as autarquias tiveram que tomar, faria mais sentido no relatório do ano seguinte. Considera tudo uma enorme trapalhada e os Deputados mereciam um bocadinho mais de respeito. (inicio: após 44 minutos; fim: após 48 minutos) ----------

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que esclareceu que não foi paga nenhuma dívida da Escola, o que aconteceu é que foram recebidos quatrocentos e noventa e um mil euros, o que era um facto relevante. O Senhor auditor externo e Revisor Oficial de Contas fez nota aos factos relevantes da COVD-19 porque já se tinha pronunciado sobre as contas da Câmara e sabendo que a Escola saiu do perímetro municipal, o que queria dizer era que a COVID-19 não alterava em nada o seu conceito sobre a consolidação. Sabia que as contas da Câmara continuavam a manifestar equilíbrio, o que estava patente nas contas consolidadas para quem as soubesse ler, fazendo questão de incluir aquela nota sobre a COVID-19. (inicio: após 48 minutos; fim: após 51 minutos) ----------

3) O Senhor Deputado Municipal, Raul Rodrigues, pediu a palavra e no uso da mesma leu a seguinte intervenção, cuja transcrição requereu: ----------

"Hoje vai ficar em ata que a Escola Profissional da Mealhada foi um grande negócio para quem a comprou, porque a comprou com dinheiro da própria Escola. ----------

O Sr. Presidente recebeu um cheque de 491.000€ num dia e o novo proprietário da Escola recebeu mais de 500.000€ no dia seguinte. É isto, sem tirar nem pôr, porque o valor de dívida do POCH, à Escola Profissional, supera largamente o valor que a GPS SGPS, SA. pagou pela Escola. ----------

E não nos venha dizer que o valor da dívida suportada pela GPS, no valor de 657.000€ é um fardo impossível de suportar, porque se fizermos contas ao contrato de arrendamento a 10 anos, percebemos que o diferencial da renda para um valor aceitável de mercado, como 6.000€/mês, dão ao final de 10 anos mais de 400.000€ de encaixe à nova sociedade. ----------

A má gestão que impôs à Escola com os seus boys socialistas deu este péssimo resultado. ----------

Pode chamar ignorante, pode chamar o que quiser mas este movimento financeiro é o espelho das suas péssimas opções de gestão do património municipal. Continuamos a afirmar, foi errada a vossa gestão e foi um erro esta venda". (inicio: após 51 minutos; fim: após 52 minutos) ----------

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que afirmou que considerar a venda da Escola um erro poderia ser a opinião do Senhor Deputado Municipal, mas não era a sua.

O dinheiro que o POCH tinha de pagar à Escola Profissional estava longe de poder cobrir as dívidas da mesma. Afirmou que a Escola Profissional foi sempre insustentável financeiramente e nunca foi gerida com princípios de sustentabilidade financeira, pois sempre foi pensada muito mais na perspetiva de preparar alunos e de os lançar e integrar no mercado do trabalho, e por isso, em determinada altura foi necessário contrair um empréstimo. A sócia Caixa de Crédito Agrícola Mútuo concedeu-o, e não, por cento e setenta e cinco mil euros como veio no jornal, mas sim, por trezentos e trinta mil euros, com a utilização de facto de cento e setenta e cinco mil que de caucionada passou a conta calcinada porque a Escola não conseguia pagar esse valor. Não conseguiu melhorar a situação porque era necessário readequar o quadro de pessoal, e, eventualmente, serem cortados

alguns direitos, alguns custos e algumas gorduras, mas a verdade era que a Escola tinha continuado o seu objetivo que era preparar quadros, fazer alunos e colocá-los no mercado do trabalho. A Escola cresceu muito e na Câmara havia gestores autárquicos e não havia gestores de empresa e aquela tinha que ser vista como empresa e ainda chegou a pensar fazer esse caminho mas surgiu a pandemia e o Município estava disposto a gastar o dinheiro que for necessário, dentro das suas possibilidades, para proteger a sua população, o que era mais importante do que ter algumas quotas na Escola Profissional, com a maioria de capital ou até a totalidade e daí a decisão de venda da Escola. Acrescentou que não hesitaria, bem como os colegas, enquanto estivessem na Câmara, se tivesse que ser liquidado mais património se isso fosse necessário para defender a população. (inicio: após 52 minutos; fim: após 1 hora e 07 minutos) ----------

3) O Senhor Deputado Municipal, Luís Brandão, no uso da mesma leu a seguinte intervenção, cuja transcrição requereu: "*Como nos foi transmitido as contas da Escola Profissional da Mealhada, não foram aprovadas pela respetiva Assembleia Geral. A GPS, a nova dona da Escola Profissional não validou as contas da anterior gestão, que foi a Câmara Municipal. Esta não aprovação, no mínimo, leva-nos a desconfiar. Se as contas não foram ratificadas pelo Órgão Deliberativo da Escola, será que têm mesmo condições para serem ratificadas pela Assembleia Municipal, que é o Órgão Deliberativo do Município da Mealhada? Votar a favor desta consolidação é votar em contas que não foram devidamente aprovadas. Será que estamos em condições de passar um cheque em branco? Não nos podermos esquecer que as votações têm consequências e algumas de ordem legal.* ----------
Aproveito para comunicar que e quando fazemos, fazemo-lo claramente, que iremos enviar as nossas dúvidas relativas ao processo de compra e posterior venda da Escola Profissional e à consolidação destas contas, ao Tribunal de Contas, ao DIAP de Aveiro e ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro. Estamos a informar atempadamente, para que ninguém seja apanhado desprevenido. ----------
Queremos ainda, deixar registado, que os nossos Vereadores antes da votação na Câmara pediram o Relatório de Gestão da Escola Profissional, relativo ao período em apreço e nada receberam do Presidente da Câmara. A nossa bancada Juntos pelo Concelho da Mealhada fez o mesmo pedido e até ao momento também não tivemos acesso ao Relatório de Gestão. ----------
Somos levados a concluir que este Executivo liderado por Rui Marqueiro está a sonegar informação a quem tem de votar em consciência e que não quer ver o seu nome manchado e não pode continuar a votar à confiança. ----------
A Coligação Juntos pelo Concelho da Mealhada tem dúvidas sobre todo este processo, incluindo sobre as contas agora apresentadas e por isso votará contra".
(inicio: após 01 hora e 07 minutos; fim: após 1 hora e 11 minutos) ----------

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que esclareceu que o proprietário do Relatório de Gestão era do comprador, bem como, todo o arquivo da Escola Profissional, pois quando se compra uma sociedade, compra-se o ativo, o passivo e a história. Relativamente à ata, explicou que uma vez

que os Senhores que estiveram na Assembleia Geral não estiveram na gestão de 2019 entenderam que se deviam abster (inicio: após 01 hora e 12 minutos; fim: após 1 hora e 15 minutos) ----------

Não havendo mais intervenções, a Senhora presidente da Mesa colocou os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Ano de 2019 à votação, tendo votado a favor, os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Manuel Amorim da Silva, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Ana Paula Ribeiro Coelho, Jorge Manuel Canas dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, António da Silva Laranjeira e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Luso, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes e Vacariça; contra, os Senhores Deputados Municipais: Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Iola Marina Gaspar Batista, Marilisa Morais Duarte, Jorge Manuel Ferreira Rama, Isabel Dias Santiago, Luís Miguel Pereira Brandão, Raúl Isidro da Silva Oliveira Rodrigues, Ana Luzia Quintela Santos Cruz e o Senhor Deputado Municipal, João Manuel Lima Louceiro e o Senhor Presidente da Junta de freguesia de Casal Comba, abstiveram-se. ----------

Os DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2019, foram aprovados, por maioria, com 13 votos a favor, 08 votos contra e 2 abstenções. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. –

A Senhora Deputada Municipal, Ana Paula Coelho pediu a palavra, para fazer uma Declaração de Voto: ----------

"*Votei a favor esta deliberação, em absoluta consciência do sentido do meu voto. No entanto, não posso deixar de manifestar uma total surpresa pela intervenção do Senhor Deputado Luís Brandão que ameaçou, na sua intervenção, todos os elementos que estão neste Órgão, na Assembleia Municipal, naturalmente, para terem cuidado na forma como iam votar, porque iriam reportar toda esta situação aos órgão jurisdicionais, Tribunal de Contas, Tribunal Administrativo, o que me parece realmente um comportamento absolutamente anti democrático. Não consigo entender, como é que num País, num Estado de Direito Social, alguém que se diz democrata consegue tentar coagir, ameaçar, veladamente ou até de uma forma muito objetiva, quem tem o direito de votar duma forma livre e consciente e lamento que isto tenha acontecido nesta Assembleia*". (inicio: após 01 hora e 20 minutos; fim: após 1 hora e 22 minutos) ----------

A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, pediu a palavra e no uso da mesma, leu a seguinte Declaração de Voto: ----------

"O BE votou contra o documento sobre Prestação de Contas Consolidadas do ano 2019, porque nada sabemos do relatório de gestão de 2019 da EPVL; segundo o parecer do auditor; a sócia única da escola, absteve-se da sua aprovação. Automaticamente fica desconhecido o impacto financeiro real que a escola teve nas contas municipais, sendo que a câmara pagou dívida aquando da sociedade por

quotas e em novembro até decide comprá-la. A falta de informação não respeita a função de cada um dos deputados desta assembleia que para votarem em consciência devem ter acesso a toda a informação. Desde o princípio que não se conhece o real estado financeiro da escola quer no momento em que é comprada quer quando é vendida; nem o teor das suas dívidas. Tudo é opaco, mas mesmo assim a escola foi vendida ao GPS que, aparentemente, ou não, não se importou de saber o estado daquilo que comprou!" (inicio: após 01 hora e 22 minutos; fim: após 1 hora e 23 minutos) ----------

O Senhor Deputado Municipal, Pedro Semedo, pediu a palavra para fazer uma Declaração de Voto: ----------

"*A nossa votação tem em conta uma experiência. Teve dois lados, um lado negativo e um lado positivo. Em junho, todos nós, da nossa bancada, recebemos uma comunicação, uma convocatória da Policia Judiciária, para irmos fazer declarações sobre um processo, que envolve a Câmara, que foi noticiado esta semana. Teve negativo, porque fiquei um bocado assustado e perguntei logo o que é que tinha feito e afinal foram os outros que fizeram. Portanto a nossa posição e a minha posição pessoal, quando eu não estou informado e quando eu não fico convencido, não fico devidamente sereno sobre decisões que tomo aqui, eu votarei sempre contra. Nós podemos ser responsabilizados por votações que fazemos. Não fui eu que iniciei o processo, longe de mim, não quero nada com os tribunais. Não fui eu que dei elementos e para grande surpresa minha fui chamado. Só para explicar o sentido daquilo que nós dissemos, podemos ser responsabilizados por decisões e eu não voto numa posição em que eu não me sinta seguro, não me sinta informado e começa a ser frequente nós não termos informação devida sobre muitos assuntos*". (inicio: após 01 hora e 23 minutos; fim: após 1 hora e 25 minutos) ----------

A Senhora Presidente da Mesa fez uma Declaração de Voto afirmando não poder ficar indiferente à última intervenção, tendo já referido várias vezes que a crítica era sempre bem-vinda e que as pessoas deviam estar sujeitas à mesma, sendo certo que quem não fazia nada dificilmente era criticado. Afirmou o seu desagrado por aquilo que se pretendia instalar naquela Assembleia que estava cheia de pessoas com princípios e pessoas honestas e não gostava do clima e do espírito das advertências quanto à responsabilização do voto. Havia um clima que estava a entorpecer a resolução de muitas coisas e uma discussão saudável e as criticas não eram construtivas. Não se revê no papel dos bons e dos maus, nem nos rótulos que queriam colocar, não deixando de fazer alguma coisa por ter que ir a Tribunal explicar. Não ouviu esclarecimentos, o que ouviu foi "cuidado" e todos ouviram, percebendo o desconforto que se transmite, o que não ajudava os trabalhos e não elevava a discussão. (inicio: após 01 hora e 25 minutos; fim: após 1 hora e 30 minutos) ----------

--------E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pela 19 horas e 40 minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, por mim, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, Técnica Superior, nomeada por Despacho do Senhor Presidente da

Câmara Municipal, para apoio administrativo à Assembleia Municipal, e pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99,de18 de Setembro. ----------